

**DECRETO N º 049/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE  
SERVIDOR PARA TRATO DE  
INTERESSES PARTICULARES, SEM  
VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 2389/2019, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora pública municipal, **KÁSSIA MARIA MEDEIROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, pelo período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 12 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de 12/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 11 de abril de 2019.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal